

# BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA





**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Berenice Alho da Costa Tourinho**  
Reitora

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Dr. Osmar Siena**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Me. Ivanda Soares da Silva**  
Pró-Reitora de Administração

**Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante**  
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof.<sup>a</sup> Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo**  
Assessora de Comunicação



SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	06
Nomeação	06
Outros	06
Progressão Funcional	08

## AFASTAMENTO

**DESPACHO DA REITORA. Nº. 13/2016, de 11 de abril de 2016.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo 23118.000891/2016-58,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do País ao servidor **THEOPHILO ALVES DE SOUZA FILHO**, SIAPE nº0396883, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de **14/04/2016 a 02/05/2016**, (incluindo trânsito), a fim de participar da organização e do seminário de divulgação dos resultados da pesquisa relativa à percepção do risco, perfil emocional e percepção sensorial (Brasil, Portugal e Espanha), apresentando também, os resultados da pesquisa do Pós-Doutorado, o qual está vinculado ao projeto “**Mudança na rota da Castanha-da-Amazônia no Arco Norte da Amazônia: organizando sustentavelmente as comunidades tradicionais baseadas no macromarketing**”, resultado da Chamada Pública MCTI/CNPq/MEC/Capes – Ação Transversal nº 06/2011 – Casadinho/ Procad. Na Universidade do Porto, em Portugal. Com ônus limitado.

**DESPACHO DA REITORA. Nº. 14/2016, de 11 de abril de 2016.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo 23118.000890/2016-11,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do País à servidora **MARILUCE PAES DE SOUZA**, SIAPE nº2117294, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de **14/04/2016 a 02/05/2016**, (incluindo trânsito), a fim de participar da organização e coordenação do seminário de divulgação dos resultados da pesquisa relativa à percepção do risco, perfil emocional e percepção sensorial (Brasil, Portugal e Espanha), apresentando também, os resultados da pesquisa do Pós-Doutorado, o qual está vinculado ao projeto “**Mudança na rota da Castanha-da-Amazônia no Arco Norte da Amazônia: organizando sustentavelmente as comunidades tradicionais baseadas no macromarketing**”, resultado da Chamada Pública MCTI/CNPq/MEC/Capes – Ação Transversal nº 06/2011 – Casadinho/ Procad. Na Universidade do Porto, em Portugal. Com ônus limitado.

## DESIGNAÇÃO

**Ordem de Serviço Nº 03/2016/UNIR. Porto Velho/RO, 11 de abril de 2016.**

**O Coordenador Local do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Rede em Administração Pública – PROFIAP**, da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os docentes do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Rede em Administração Pública – PROFIAP, Prof. Dr. Flávio de São Pedro Filho, SIAPE 1467242, Prof. Dr. **Carlos André da Silva Müller**, SIAPE 1546037, Profa. Dra. **Marlene Valério dos Santos Arenas**, SIAPE 0396924, para compor a banca de qualificação da mestranda **Natália Talita Araújo Nascimento**, a ser realizada no dia **18/04/2016 às 14h30**, no grupo de pesquisa GEPOrg, localizado no NUCSA. O projeto tem como título “**Inovação Organizacional com foco na teoria U: Estudo de caso em um instituto de educação rural**”.

**Ordem de Serviço Nº 08/2016/UNIR. Porto Velho/RO, 11 de abril de 2016.**

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO**, da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os docentes do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração, Prof. Dr. **Osmar Siena**, SIAPE 0396810, Profa. Dra. **Mariluce Paes de Souza**, SIAPE 2117294, e Prof. **Flávio de São Pedro Filho**, SIAPE 1467242 para compor a Comissão de Seleção do Edital 01/2015/PPGMAD/NUCSA/UNIR.

Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Ordem de serviço n.º 008/DCS/2016. Porto Velho, 12 de abril de 2016.**

**A Chefia do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições,

Considerando as regras do art. 183/184, do Regimento Interno da Universidade,

Considerando os princípios da Administração de legalidade, eficiência, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade e de transparência,

**RESOLVE:**

**Designar** a comissão para realizar estudos, emitir parecer visando a definição de critérios e realização de seleção para remoção de docentes no âmbito departamental, com os seguintes integrantes:

Dr. **Luís Fernando Novoa Garzon** (Presidente)

Dr. **Antônio Carlos Maciel** (Integrante)

Ms. **Vinicius Valentin Raduan Miguel** (Integrante)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Ordem de serviço n.º 009/DCS/2016. Porto Velho, 12 de abril de 2016.**

**A Chefia do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições,

Com fundamento no art. 40, parágrafo único, do Regimento Interno da Universidade Federal de Rondônia,

Considerando a Resolução nº 015/CONSAD, de 25 de Abril de 2001,

**RESOLVE:**

**Designar** a Comissão de Consulta À Comunidade para escolha de Chefe de Departamento de Ciências Sociais, do Campus de Porto Velho, composta por Dr<sup>a</sup> Arneide Bandeira Cemin (Presidente)

**Daniele Severo da Silva** (Presidente)

**Icaro Albarã Franco Gomes** (Presidente)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 312/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 12 de abril de 2016.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos Memorandos: nº 11/2016/DME-JP;12/2016/DME-JP, de 16/03/2016; nº 083/2016/DCJP/UNIR, de 18/03/2016 e nº 089/2016/DCJP/UNIR, de 05/04/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** o servidor docente **LENILSON SERGIO CANDIDO**, SIAPE nº 2280803, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Matemática do *Campus* de Ji-Paraná, Função

Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 17/03/2016 a 16/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### DISPENSA

**Portaria nº 311/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 12 de abril de 2016.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos Memorandos: nº 11/2016/DME-JP;12/2016/DME-JP, de 16/03/2016; nº 083/2016/DCJP/UNIR, de 18/03/2016 e nº 089/2016/DCJP/UNIR, de 05/04/2016,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **Dispensar** o servidor docente **ENOQUE DA SILVA REIS**, SIAPE nº 2044641, da função de Vice - Chefe do Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística, do *Campus Ji-Paraná*, a partir de 16/03/2016.

Art. 2º - **Designar** a servidora docente **ANA FANNY BENZI DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1192650, para a função de Vice - Chefe do Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística, do *Campus Ji-Paraná*, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 17/03/2016 a 16/03/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### NOMEAÇÃO

**Portaria nº 314/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 12 de abril de 2016.**

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção2, p.19, e considerando o que consta no Memorando nº 038/Direção do *Campus* de Guajará-Mirim, de 11/04/2016,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear** a servidora docente **ROSA MARIA DE LIMA RIBEIRO**, SIAPE nº 1786409, para responder pela Direção do *Campus* de Guajará-Mirim, no dia 13/04/2016, em virtude da ausência do titular e afastamento do Vice-Diretor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### OUTROS

**Portaria nº 272/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 11 de abril de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'g'; considerando o que consta no processo nº 23118.000458/2016-12;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder à servidora CAROLINE ALMEIDA DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE 1764061, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, **Licença para Capacitação**, referente ao quinquênio de 22.02.2010 a 22.02.2015, com fundamento legal no Art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, e art. 10 do Decreto 5.707/2006, no período de 21.06.2016 a 21.09.2016.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 276/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 12 de abril de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'i',

considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997,

considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o art. 2º,

considerando o disposto na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39,

considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento, constante no Processo nº 23118.002213/2015-49;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder horário especial de estudante** à servidora **FERNANDA DIAS DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1942435, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Mestrado Acadêmico em Educação no Campus UNIR de Porto Velho, no período correspondente ao semestre 2016/1.

**Art. 2º** – Durante a vigência do horário especial, o referido servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, com respectivo registro individual de ponto.

**Art. 3º** – A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de pós-graduação objetivando nova autorização.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 313/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 12 de abril de 2016.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o que consta no Memorando nº 136/2016/DRH/UNIR, 07/04/2016 e os atos contidos nos Processos abaixo relacionados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Tornar sem efeito** a nomeação do candidato abaixo relacionado, nomeado pela Portaria nº 71, de 22/01/2016, publicada no DOU nº 18, seção 2, p. 14, de 27/01/2016, por não terem preenchidos os requisitos legais para a posse.

CARGO/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA	CAMPUS
Professor do Magistério	1º - <b>Naraiel Pereira Ferrari</b>	923831	

Superior/ Engenharia Elétrica			Porto Velho
-------------------------------	--	--	-------------

Art. 2º - **Tornar sem efeito** a nomeação do candidato abaixo relacionado, nomeado pela Portaria nº 87, de 26/01/2016, publicada no DOU nº 18, seção 2, p. 15, de 27/01/2016, por não terem preenchidos os requisitos legais para a posse.

CARGO/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA	CAMPUS
Professor do Magistério Superior/ Geografia	1º - <b>Francilene Sales da Conceição</b>	929582	Rolim de Moura

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

### PROGRESSÃO FUNCIONAL

**Portaria nº 268/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 11 de abril de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.000812/2016-17**, fls. 01 a 18; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução nº 116/2013/CONSAD, considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 902/2016/DRH/UNIR de 04/04/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder à servidora docente GEANE VALESCA DA CUNHA KLEIN**, matrícula SIAPE nº 1713345, **Aceleração de Promoção**, do Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do Título de Doutora em Letras, pela Universidade Estadual Paulista “Júlio Mesquita Filho”- UNESP, com efeito acadêmico a partir de 02.03.2016 e financeiro a partir da data de publicação.

**Art. 2º -** A servidora, ao receber o diploma correspondente à titulação ora reconhecida, deverá apresentá-lo à Coordenação de Registros e Documentos para constar em seus assentamentos funcionais;

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 270/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 11 de abril de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no Processo 23118.000816/2016-97, fls. 01 a 11; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução nº 116/2013/CONSAD, considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 921/2016/DRH/UNIR de 05/04/2016;

**RESOLVE:**



**Art. 1º - Conceder à servidora docente GISELLE ARAÚJO GADOTTI**, Matrícula SIAPE nº 15096041, **Retribuição por Titulação** correspondente ao cargo com denominação de Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1, pela obtenção do Título de MESTRA EM DIREITO, pela Universidade de Coimbra – Portugal, Revalidado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, com efeito acadêmico a partir de 15.02.2016 e financeiro a partir da data da publicação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 271/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 11 de abril de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no Processo 23118.003635/2015-31, fls. 01 a 115; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 930/2016/DRH/UNIR de 08/04/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder ao servidor docente ROSALVO STACHIW**, matrícula SIAPE nº 1734277, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho** do Nível 3 da Classe C, com denominação Professor Adjunto, para Nível 4 da Classe C, com denominação Professor Adjunto, referente ao interstício de 26/10/2013 a 25/10/2015, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 26/10/2015.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 273/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 11 de abril de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no Processo 23118.000869/2016-16, fls. 01 a 44; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 931/DRH/UNIR de 08/04/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder à servidora docente ILCE DE OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 1123270, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 2 da Classe D, para Nível 3, da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 27.03.2013 a 26.03.2015, com efeito acadêmico a partir de 27/03/2015 e financeiro a partir de 06/06/2015.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 274/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 11 de abril de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no Processo 23118.000320/2016-13, fls. 01 a 17; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução nº 116/2013/CONSAD,

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1044/2016/DRH/UNIR de 11/04/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder à servidora docente MARCIA MACHADO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1728607, **Aceleração de Promoção**, do Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do Título de Doutora em Letras, pela Universidade Estadual Paulista - Campus de São José do Rio Preto - UNESP, com efeito acadêmico de 05.02.2016 e financeiro a partir da data de publicação.

**Art. 2º -** A servidora, ao receber o diploma correspondente à titulação ora reconhecida, deverá apresentá-lo à Coordenação de Registros e Documentos para constar em seus assentamentos funcionais;

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.